



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONECTA ENS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.036880/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG
Endereço: SENADOR DANTAS Número: 74 Complemento: LJ E SS, 2SL 3 E 4 AN
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20031-202
CNPJ/MF nº: 42.161.687/0001-97

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/10/2024 a 12/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/10/2024 a 12/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O concurso será realizado por meio de aplicativo denominado "CONECTA ENS", promovido pela empresa definida no item 1 deste Regulamento, e é aberta para qualquer pessoa física, capaz, maior de 18 anos, que esteja presente no evento 23º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros e Exposeg na qualidade de Congressista, e que cumpra os requisitos para que possa ser elegível a concorrer a um dos prêmios ofertados, cumulativamente.

O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação do presente concurso, declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins do aplicativo, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras, sendo certo que a participação na promoção não está condicionada à participação no Congresso.

É vedada a participação, nesta promoção, de qualquer colaborador ou funcionário da promotora e demais entidades que tenham participado da operacionalização desta promoção, bem como dos membros executivos da FENACOR, seus acompanhantes e familiares.

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade. O participante será excluído automaticamente do concurso, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

DA INSCRIÇÃO E REGRAS DO CONCURSO RECREATIVO E CULTURAL

Para participar, o interessado deve baixar no seu celular o aplicativo "CONECTA ENS", disponível na loja (Apple Store/Google Play) e realizar seu cadastro diretamente no aplicativo, por meio de (nome, email e celular, entre outros dados não sensíveis).

Fica esclarecido que não será necessário, para fins de participação neste Concurso Cultural Recreativo, efetuar qualquer tipo de compra e/ou utilizar qualquer tipo de serviço.

O aplicativo "CONECTA ENS" se desenvolverá da seguinte forma:

Estarão disponíveis no app algumas tarefas que deverão ser realizadas pelos participantes, a fim de receber pontuação, sendo certo que as tarefas podem estar disponíveis simultaneamente ou não.

Entre as atividades que estarão disponíveis no app, destacamos:

- Escanear QR CODES espalhados pelo evento, contendo indicação de que referem-se ao concurso em tela;
- Interação no próprio aplicativo, de acordo com as funcionalidades disponíveis; e
- Realização de Quiz durante o evento.

Toda a métrica que define a pontuação de cada uma das atividades e quantidade de vezes que cada atividade pode ser realizada para fins de pontuação estarão disponíveis diretamente no aplicativo para conhecimento de todos os participantes.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/10/2024 17:00 a 12/10/2024 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/10/2024 00:00 a 12/10/2024 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Beatriz Larragoiti Lucas NÚMERO: s/n BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-175

LOCAL DA APURAÇÃO: 23º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EXPOSEG - Espaço EXPO MAG

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Caixa de Som JBL Charge 5	1.040,00	1.040,00	1
1	Bolsa de estudos integral para cursar, em 2025, o curso de Graduação em Gestão de Seguros oferecido pela ENS na modalidade on-line.	15.329,28	15.329,28	2
1	Bolsa de estudos integral para cursar, em 2025, o curso de MBA em Gestão de Riscos em Seguros, oferecido pela ENS na modalidade on-line.	18.734,80	18.734,80	3
1	Smart TV LG 65" 4K UHD HDMI HDR ThinQ 65UR871C0SA	4.250,00	4.250,00	4
1	Bicicleta elétrica - marca E-BIKE	6.061,00	6.061,00	5

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	45.415,08

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

DA APURAÇÃO DOS GANHADORES

Serão considerados ganhadores os 5 (cinco) primeiros colocados no concurso, de acordo com a pontuação geral conquistada a partir da realização das tarefas propostas, considerado o ranking computado diretamente pelo aplicativo "CONECTA ENS", aos quais serão distribuídos os prêmios na ordem indicada no item 9 abaixo.

Em caso de empate na pontuação final no concurso, os critérios de desempate serão aqueles definidos abaixo:

1º critério - Participante que tiver oferecido resposta certa à última pergunta a ser feita no quiz que será disponibilizado no aplicativo durante a seguinte palestra do evento: Palestrantes: Maria Helena Monteiro e Ronny Martins Tema: Viagens com a ENS Data: 12 de outubro de 2024. Horário: 15h

2º critério - Ordem de conclusão do cadastramento no aplicativo, considerando dia, hora, minutos e segundos.

A ordem de cadastramento e as respostas certas de cada participante serão aferidas automaticamente pelo aplicativo e divulgados no próprio aplicativo.

Por se tratar de um ranking automatizado aferido pelo aplicativo, não haverá formação de comissão julgadora para apuração dos ganhadores.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS:

É vedada a participação, nesta promoção, de qualquer colaborador ou funcionário da promotora e demais entidades que tenham participado da operacionalização desta promoção, bem como dos membros executivos da FENACOR, seus acompanhantes e familiares.

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

O participante será excluído automaticamente do concurso, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E SEU RESULTADO:

A promoção e seu Regulamento serão divulgados no estande da ENS no 23º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros e Exposeg, por meio dos materiais de comunicação do evento.

Os contemplados serão divulgados diretamente pelo aplicativo "CONECTA ENS" e anunciados no estande da ENS: Espaço EXPO MAG, R. Beatriz Larragoiti Lucas, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-175

Caso algum interessado queira conhecer os contemplados após a realização do evento, deverá fazer contato com a Promotora por meio do e-mail publicidade@ens.edu.br.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para os prêmios direcionados aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados no ranking do aplicativo, a Promotora efetuará a entrega simbólica dos prêmios aos vencedores, em seguida ao resultado do concurso.

Durante o ano de 2024/2025, no momento em que as inscrições para os respectivos cursos estiverem abertas, cada um dos 2 (dois) contemplados deverá se inscrever pelo processo usual e encaminhar um e-mail para vestibular@ens.edu.br e/ou posgraduacao@ens.edu.br se identificando como ganhador da Promoção. Ao ter sua inscrição confirmada no respectivo curso, o ganhador deverá assinar um recibo de Entrega de Quitação de Prêmio. A assinatura deste documento dá quitação geral e ampla quanto ao direito de reclamá-lo.

Para os prêmios dos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 5º (quinto) colocados, a promotora efetuará a entrega do prêmio ao vencedor em seguida à apuração, em seu estande, podendo, a critério dos premiados, ser retirado em uma das unidades da ENS (RJ ou SP) mediante agendamento através do e-mail publicidade@ens.edu.br, ou enviado ao endereço informado pelo ganhador.

Os ganhadores deverão assinar recibo de Entrega de Quitação de Prêmio. A assinatura deste documento é imprescindível, e dá quitação geral e ampla quanto ao direito de reclamá-lo.

Na eventualidade de o contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro item, tampouco por dinheiro.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

PUBLICIDADE E DIREITOS SOBRE DADOS E IMAGEM

Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, os vencedores cedem, gratuitamente, os direitos de utilização

de seu nome, imagem, som e voz pelo período de 1 (um) ano a contar da data da apuração, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da Promotora.

Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da Promotora e autorizando a utilização de tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão do concurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Promotora não será responsável por eventuais dificuldades enfrentadas pelos participantes em decorrência de problemas da Internet, dos provedores e plataformas utilizados, bem como de equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar a participação dos inscritos no concurso.

Ao inscrever-se para participar desta Promoção nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos destacados nesse regulamento, individual ou conjuntamente consideradas, não sendo a Promotora responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

O prazo de prescrição do direito ao prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do resultado do concurso, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72, respeitados os prazos para fruição dos prêmios destinados aos 1º e 2º colocados.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo, submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões e controvérsias referentes ao Regulamento desta promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 16/09/2024 às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EOC.NJF.JKP